



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 101/2013
De 17 de abril de 2013.

Cede servidora a Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. - 1º - Ceder a servidora, Sra. ANDRÉIA SANTANA PEREIRA,
portadora do CPF nº. **027.275.555-98** e **RG. Nº 2.000.159-2-SSP/SE,** Merendeira, ,
para prestar seus serviços na Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe, com
ônus para o órgão de origem, durante o período de 17 de abril a 31 de dezembro de
2013.

Art. - 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. - 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se Se cumpra.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2013.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

17.04.13.
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE


Pedro Delfino da Silva Filho
CPF: 414.813.355-15

RECEBI EM

17/04/2013

